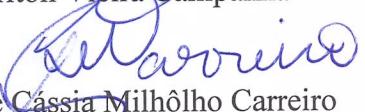


## ATA DE PROCEDIMENTO ANALÓGO AO DIALOGO COMPETITIVO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA 2ª FASE DO HOSPITAL DO CÂNCER

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião do Conselho Deliberativo do HECHI, às 13h00, reúne-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a Sessão de Julgamento das propostas apresentadas conforme solicitado as empresas que participaram da reunião de apresentação do projeto para contratação da empresa que executará a segunda fase da construção do Hospital do Câncer. Conforme disponibilizado, até seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, foram recebidas as seguintes propostas: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.**: proposta comercial no valor de R\$ 259.348.291,95 (duzentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos); **SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.**: R\$ 261.455.723,65 (duzentos e sessenta e milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e três mil e sessenta e cinco centavos) e **CDG CONSTRUTORA S/A**: R\$ 256.875.449,03 (duzentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e três centavos). A empresa **DVL CONSTRUÇÕES LTDA.** não apresentou propostas. Quanto ao prazo de execução, este foi de 18 (dezoito) meses por todas as empresas. Conforme estabelecido no Item 11. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 11.1** - Para julgamento e classificação das Propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO/PRAZO DE EXECUÇÃO**, sendo considerada mais bem classificada a licitante que tenha apresentado a proposta de Menor Valor, dentro da estimativa da planilha do HECHI. Dentre as propostas apresentadas, fica estabelecida a seguinte colocação: 1º lugar: **CDG CONSTRUTORA S/A**, 2º lugar: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.** e 3º lugar: **SOLUFARMA DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.** Desta forma, a CPL/HECHI solicitará a empresa, via endereço eletrônico, com o prazo de oito dias, o envio da documentação informado no Item 12 do Edital. Redigida esta ata, que foi lida em voz alta, sendo assinada pelos membros desta comissão, o Presidente declara encerrada esta sessão, na qual, eu, Rita de Cássia Milhôlho Carreiro, lavro a presente ata.

  
Eliel Alves Moulin

  
Hériton Vieira Campanha  
  
Rita de Cássia Milhôlho Carreiro